

Demonstrações Financeiras

ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

31 De Dezembro de 2019



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ÍNDICE

PÁGINAS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	1 – 4
BALANÇO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	6
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7 – 21

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Direcção da
ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

Opinião com Reservas

Auditámos as Demonstrações Financeiras da **Ordem dos Engenheiros de Moçambique** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, a Demonstração dos resultados relativa ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na secção Bases para a Opinião com Reservas abaixo, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Moçambique, tal como disposto no Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e demais Empresas (PGC-PE).

Bases para a Opinião com Reservas

A rubrica de devedores membros, incluída na rubrica de Activos financeiros, e a rubrica de rendimentos diferidos, incluída na rubrica de Outros passivos financeiros, registam os montantes de quotizações e jóias dos associados ainda não liquidadas, uma vez que a política contabilística da Entidade, tal como expressa na nota 2 g) do Anexo, é de as reconhecer apenas como rendimento no momento do seu recebimento. Atendendo a que, com referência a 31 de Dezembro de 2019 o saldo daquelas duas rubricas não se encontra reconciliado, havendo uma diferença no montante de 91.101 Meticais (2018: 10.686 Meticais), e que a Entidade não tem um mecanismo de controlo implementado dos montantes em dívida por associado que reconcilie com o saldo daquelas contas à referida data, não podemos concluir quanto à razoabilidade dos mesmos.



Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants) e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Incerteza Material quanto à COVID-19

Chamamos a atenção para a Nota 19 das demonstrações financeiras, a qual refere que, os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade, como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Naquela nota, são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Direcção para a Ordem dos Engenheiros de Moçambique, com base na informação disponível à data, sendo que o Conselho de Direcção considera que a base da continuidade continua a ser adequada na preparação das demonstrações financeiras. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Responsabilidades do Conselho de Direcção pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Direcção é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com o PGC-PE, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Direcção é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Direcção tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Direcção é também responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.



Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Direcção.
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Direcção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a Entidade descontinue as operações.



- Avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos ao Conselho de Direcção, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos ao Conselho de Direcção que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicámos ao Conselho de Direcção, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Mário Subtil.

ERNST & YOUNG, LDA.

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por:



Obadias Muianga n.º 179
Rua Belmiro
Maputo, Moçambique
506 - Maputo

Mário Rui Delgado Subtil (Auditor Certificado nº 87)

Maputo, 25 de Outubro de 2021





ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Meticais- MZN)

	Notas	31-Dez-2019	31-Dez-2018
ACTIVO			
Activos não correntes			
Activos tangíveis	5	119 537	186 690
		<u>119 537</u>	<u>186 690</u>
Activos correntes			
Activos financeiros	6	34 946 431	28 687 526
Outros activos correntes	7	5 613 133	5 437 173
Caixa e bancos	8	8 463 175	7 607 439
		<u>49 022 739</u>	<u>41 732 138</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u>49 142 276</u>	<u>41 918 828</u>
FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO			
Fundo próprio			
Resultados transitados	9	11 850 195	11 321 088
Resultado do exercício	9	817 097	542 246
		<u>12 667 292</u>	<u>11 863 334</u>
TOTAL DO FUNDO PRÓPRIO		<u>12 667 292</u>	<u>11 863 334</u>
Passivos correntes			
Passivos financeiros	10	1 000 031	819 706
Outros passivos correntes	11	35 474 953	29 235 788
		<u>36 474 984</u>	<u>30 055 494</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>36 474 984</u>	<u>30 055 494</u>
TOTAL DO FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO		<u>49 142 276</u>	<u>41 918 828</u>

O TÉCNICO DE CONTAS

O CONSELHO DE DIRECÇÃO



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Meticais -MZN)

	Notas	2019	2018
Rendimentos			
Receitas estatutárias	12	4 924 413	5 152 580
Receitas estatutárias		125 450	600
		5 049 863	5 153 180
Gastos			
Gastos com o pessoal	13	1 847 814	1 676 909
Fornecimentos e serviços de terceiros	14	2 221 200	3 066 670
Depreciações do exercício	5	54 014	40 875
Outros gastos operacionais		106 021	-
		4 229 049	4 784 454
Resultados operacionais			
		820 814	368 726
Resultados financeiros	15	(3 717)	173 520
Resultado antes do imposto			
		817 097	542 246
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado do exercício			
		817 097	542 246

O TÉCNICO DE CONTAS

O CONSELHO DE DIRECÇÃO



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

1. Bases de preparação	8
2. Principais políticas contabilísticas	9
3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos	12
4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erros	14
5. Activos tangíveis	14
6. Activos financeiros	15
7. Outros activos correntes	15
8. Caixa e bancos	16
9. Fundo próprio	16
10. Passivos financeiros	17
11. Outros passivos correntes	15
12. Receitas estatutárias	15
13. Gastos com o pessoal	18
14. Fornecimentos e serviços de terceiros	19
15. Resultados financeiros	15
16. Partes relacionadas	20
17. Compromissos e contingências	20
18. Acontecimentos após a data de balanço	20



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

INTRODUÇÃO

A **Ordem dos Engenheiros de Moçambique**, adiante designada abreviadamente por Ordem dos Engenheiros ou Ordem, foi constituída através da Lei Nº 16/2002 de 26 de Junho, aprovada pela Assembleia da República, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 135 da Constituição da República.

A Ordem dos Engenheiros tem por objecto regular a actividade de engenharia em Moçambique, através do registo e certificação e do exercício da acção disciplinar e de controlo sobre os profissionais desse ramo.

A Ordem dos Engenheiros, é uma pessoa colectiva, de direito público, representativa dos engenheiros em exercício em Moçambique que em conformidade com os preceitos do estatuto da Ordem e as demais disposições legais aplicáveis, exercem a engenharia.

A Ordem é independente dos órgãos do Estado, isto é, tem personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, científica e regulamentar.

Para além dos objectivos genéricos, a Ordem dos Engenheiros tem as seguintes atribuições específicas:

- (a) Liderar o progresso da engenharia pondo-a ao serviço do desenvolvimento nacional;
- (b) Registrar e acreditar os engenheiros que querem exercitar engenharia em Moçambique;
- (c) Zelar pelo cumprimento das regras de ética profissional e o nível de qualificação profissional dos engenheiros;
- (d) Defender os interesses, direitos e prerrogativas dos seus membros; e
- (e) Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de engenheiro, e as demais atribuições que estão estabelecidas nos estatutos da Ordem dos Engenheiros de Moçambique.

1. BASES DE PREPARAÇÃO

Em cumprimento do número 2 do artigo 6.º do Decreto 70/2009, de 22 de Dezembro de 2009, a Ordem dos Engenheiros de Moçambique adoptou, desde 1 de Janeiro de 2011, o Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e demais Empresas (abreviadamente designado por PGC-PE).

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2019, foram preparadas em conformidade com o PGC-PE e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas. As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-PE e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

Note-se, no entanto que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-PE exige que o Conselho de Direcção formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da Ordem dos Engenheiros com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, sendo apresentadas em Meticais, arredondados ao Metical mais próximo.

As presentes Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Direcção em reunião ocorrida em 26 de Maio de 2020, e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos membros a ser agendada no ano em curso.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela Ordem dos Engenheiros nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. No que se refere às quantias a pagar e a receber não correntes, as correspondentes diferenças de câmbio deverão ser reconhecidas nas contas de diferimentos, quando existam expectativas razoáveis de que o ganho ou a perda são reversíveis. Posteriormente, e à medida que os pagamentos ou recebimentos forem realizados, far-se-á a sua transferência para rendimentos ou gastos consoante exista ganho ou perda efectivos.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

Moeda	2019	2018
	Taxa de câmbio média	Taxa de câmbio média
USD	61,46	61,56



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela Ordem dos Engenheiros no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Ordem dos Engenheiros. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada de acordo com o método das quotas constantes, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis:

	<u>Taxa anual (%)</u>
Mobiliário e equipamento administrativo e social	10 a 12.50%

A Ordem dos Engenheiros efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A Ordem dos Engenheiros procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da sua anulação do reconhecimento.

c) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para Ordem dos Engenheiros e podem ser mensurados com fiabilidade.



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

d) Provisões

A Ordem dos Engenheiros constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

e) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados se a Ordem dos Engenheiros tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

f) Imparidade de itens não monetários

A Ordem dos Engenheiros avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, Ordem dos Engenheiros estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a Ordem dos Engenheiros reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a Ordem dos Engenheiros estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

g) Reconhecimento do rédito

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando prestados

O rédito da Ordem dos Engenheiros de Moçambique é constituído por:

- a) Quotas e jóias fixadas pela Assembleia Geral;
- b) Produto da venda de publicações editadas;
- c) Resultados da realização de congresso e eventos científicos;
- d) Resultados de outras actividades;



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

- e) Heranças, legados e doações;
- f) Rendimentos dos bens que lhes estejam afectos; e
- g) Juros de contas de depósitos à ordem e a prazo.

O rédito relativo a quotas e jóias é apenas reconhecido como proveito quando recebido.

h) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A Ordem dos Engenheiros regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

i) Ajustamentos de contas de activo

Quando se considerar que os activos a seguir identificados estão registados por uma quantia superior ao valor que se espera recuperar, tais activos devem ser reduzidos através dos correspondentes ajustamentos:

Créditos de cobrança duvidosa

Quando houver expectativas de que os créditos não serão recebidos, deve ser reconhecido um ajustamento correspondente ao respectivo risco de incobrabilidade.

j) Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

O imposto sobre o rendimento corrente é reflectido nos resultados do exercício.

3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CONTABILÍSTICOS

A preparação das demonstrações financeiras da Ordem dos Engenheiros exige que o Conselho de Direcção efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de activo, passivo, fundo próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos gastos e rendimentos reais.



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

O PGC-PE estabelece um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que o Conselho de Direcção efectue julgamentos e realize estimativas. As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela Ordem dos Engenheiros são analisadas como segue:

Imparidade de contas a receber

A Ordem dos Engenheiros reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas do Conselho de Direcção nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a Ordem dos Engenheiros efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A Ordem dos Engenheiros considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Vidas úteis dos activos tangíveis

A Ordem dos Engenheiros reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Imparidade de activos tangíveis

Os activos tangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da Ordem dos Engenheiros.

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a Ordem dos Engenheiros é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda do Conselho de Direcção, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

Impostos

O imposto sobre o rendimento é determinado pela Ordem dos Engenheiros com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da Ordem dos Engenheiros sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da Ordem dos Engenheiros durante um período de 5 (cinco) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA, eventuais correcções.

O Conselho de Direcção acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que a Ordem dos Engenheiros se encontra sujeita, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera que venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, DE ESTIMATIVAS E ERROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem reexpressão das quantias comparativas.

5. ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2018	Aumentos	Alienações/ ajustamentos	31-Dez-2019
Custo de aquisição				
Mobiliário, equipamento administrativo e social	1 216 948	-	-	1 216 948
	31-Dez-2018	Depreciações do exercício	Anulações/ ajustamentos	31-Dez-2019
Depreciações acumuladas				
Mobiliário, equipamento administrativo e social	1 030 258	54 014	13 139	1 097 411
	1 030 258	54 014	13 139	1 097 411
	186 690			119 537



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

6. ACTIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros analisam-se como segue:

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Devedores trabalhadores	24 014	30 998
Devedores membros	34 889 453	28 656 528
Outros devedores	32 964	-
	<u>34 946 431</u>	<u>28 687 526</u>

A rubrica de devedores membros tem a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Membros oficiais	9 441 343	24 258 128
Membros estagiários	1 069 068	247 818
Membros colectivos	1 054 160	554 160
Outros	23 324 882	3 596 422
	<u>34 889 453</u>	<u>28 656 528</u>

7. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Analisa-se como segue:

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Quotas a pagar	5.048.993	5.048.993
Membros correspondentes	500	500
Outros	563.640	387.680
	<u>5.613.133</u>	<u>5.437.173</u>



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

8. CAIXA E BANCOS

Caixa e bancos apresentam-se como segue:

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Caixa:		
Caixa recebimentos	459 279	172 262
	<u>459 279</u>	<u>172 262</u>
Depósitos bancários:		
BCI-em Meticals	2 278 945	1 166 636
BIM-em Meticals	909 768	1 104 913
	<u>3 188 713</u>	<u>2 271 549</u>
BCI-em USD	4 815 183	5 163 628
	<u>8 003 896</u>	<u>7 435 177</u>
	<u><u>8 463 175</u></u>	<u><u>7 607 439</u></u>

9. FUNDO PRÓPRIO

No exercício ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de Fundo Próprio:

	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado do exercício</u>	<u>Fundo próprio total</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	10 287 244	1 190 468	11 477 712
Aplicação do resultado do exercício	1 190 468	(1 190 468)	-
Ajustamentos no exercício	(156 624)	-	(156 624)
Resultado do exercício	-	542 246	542 246
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	<u>11 321 088</u>	<u>542 246</u>	<u>11 863 334</u>
Aplicação do resultado do exercício	542 246	(542 246)	-
Ajustamentos no exercício	(13 139)	-	(13 139)
Resultado do exercício	-	817 097	817 097
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	<u><u>11 850 195</u></u>	<u><u>817 097</u></u>	<u><u>12 667 292</u></u>



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

10. PASSIVOS FINANCEIROS

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Credores diversos	973 115	673 124
Credores trabalhadores	-	101 050
Credor-Estado	26 916	45 532
	<u>1 000 031</u>	<u>819 706</u>

Os passivos financeiros apresentam-se como segue:

O saldo em credores diversos inclui:

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Prof. Hubert U.	2 958	2 958
Gorge Manuel da Costa Matos	450	
VIP Hotéis	1 600	1 600
Credores diversos - depósitos por identificar	851 183	581 772
LTM - Listas Telefónicas de Moçambique	30 581	
Outros - merc. Nacional	86 343	86 794
	<u>973 115</u>	<u>673 124</u>

11. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Rendimentos diferidos (a)	34 980 554	28 667 214
Outros	494 399	568 574
	<u>35 474 953</u>	<u>29 235 788</u>

(a) Tal como referido na alínea g) da Nota 2, o rédito é reconhecido em resultados, apenas no acto do respectivo recebimento. Deste modo, o saldo da rubrica Rendimentos diferidos corresponde às quotas dos membros singulares e colectivos processadas no exercício e nos anos anteriores e que ainda estão por cobrar. Este saldo analisa-se como segue:

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Membros oficiais	29 289 168	24 258 128
Membros estagiários	3 724 526	2 942 226
Membros colectivos	1 966 860	1 466 860
	<u>34 980 554</u>	<u>28 667 214</u>



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

O saldo em outros inclui:

	<u>31-Dez-2019</u>	<u>31-Dez-2018</u>
Ernst & young, Lda	279.270	342.909
Legal tax services	164.268	164.268
CFM-energia	43.847	43.847
Outros gastos	7.014	17.550
	<u>494.399</u>	<u>568.574</u>

12. RECEITAS ESTATUTÁRIAS

Esta rubrica integra o seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Quotas	4 577 322	3 342 037
Jóias	36 050	38 150
Cédulas profissionais	279 480	231 920
Taxas de inscrição	31 561	36 450
Congressos - patrocínios	-	1 504 023
	<u>4 924 413</u>	<u>5 152 580</u>

13. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações aos trabalhadores	1.679.372	1.653.493
Outros gastos com o pessoal	168.442	23.416
	<u>1.847.814</u>	<u>1.676.909</u>

O número médio de colaboradores permanentes durante o exercício foi de 6 (igual número no final do ano anterior), repartido do seguinte modo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Direção	1	1
Serviços da Direção	5	5
	<u>6</u>	<u>6</u>



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os fornecimentos e serviços de terceiros analisam-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Eletricidade	28 630	23 224
Material de escritório	65 386	81 136
Comunicações	313 725	205 300
Publicidades e propaganda	340 445	338 662
Contabilidade e auditoria	443 538	507 177
Deslocações e estadias	539 363	632 122
Trabalhos especializados	182 880	358 160
Outros fornecimentos e serviços	307 233	920 889
	<u>2 221 200</u>	<u>3 066 670</u>

15. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros analisam-se como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Diferenças de câmbios favoráveis	469 461	497 018
	<u>469 461</u>	<u>497 018</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Serviços bancários	20 637	14 193
Diferenças de câmbios desfavoráveis	452 541	309 305
	<u>473 178</u>	<u>323 498</u>
	<u>(3 717)</u>	<u>173 520</u>



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

16. PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício não se registaram transacções entre as partes relacionadas.

Os saldos entre as partes relacionadas apresentam-se como segue:

		<u>Outros activos financeiros</u>	<u>Outros passivos correntes</u>
Membros			
Oficiais	31-Dez-2019	9 441 343	29 289 168
Oficiais	31-Dez-2018	24 258 128	24 258 128
Estagiários	31-Dez-2019	1 069 068	3 724 526
Estagiários	31-Dez-2018	247 818	2 942 226
Colectivos e correspondentes	31-Dez-2019	1 054 160	1 966 860
Colectivos e correspondentes	31-Dez-2018	554 160	1 466 860
Outros	31-Dez-2019	23 324 882	-
Outros	31-Dez-2018	3 596 422	-

Benefícios do pessoal chave de gestão

Não foram registados pagamentos de remunerações aos órgãos sociais no exercício e no exercício anterior.

17. COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Compromissos relativamente a locações operacionais

Em 31 de Dezembro de 2019 não existiam compromissos relativos a locações operacionais.

Garantias

Em 2019 não foram prestadas garantias a terceiros.

Processos judiciais

Em 31 de Dezembro de 2019 não existiam litígios envolvendo a Instituição.

18. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

No período que compreende a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, o mundo vive, decretado oficialmente pela Organização Mundial de Saúde em 11 de Março último, o estado de pandemia relativo à doença do Coronavírus – COVID19.



ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

De acordo com alguns historiadores, economistas, sociólogos etc., o mundo poderá estar a assistir a uma ameaça global nunca testemunhada desde a 2.ª Grande Guerra Mundial, estando aquela doença a provocar diariamente, de forma exponencial, novos casos de pessoas infectadas e de morte, não existindo neste momento nenhuma vacina eficaz contra o Coronavírus. A ameaça é global, transversal e sem fronteiras num mundo económico cada vez mais global e com menos barreiras nos negócios entre os países. No combate à doença, os governos têm apelado a novos comportamentos sociais (hábitos de higiene), quarentena individual voluntária e até obrigatória, o encerramento de fronteiras, aeroportos, etc. tendo como consequência, à escala mundial, a quebra dos negócios e de todos os principais indicadores macroeconómicos. Os resultados são até ao momento imprevisíveis.

Face a esta realidade, a Ordem dos Engenheiros de Moçambique não pode ficar à margem, tendo acompanhado diariamente a evolução dos acontecimentos seja a nível nacional, regional ou mundial. Neste contexto, a Organização tem desenvolvido as seguintes acções por forma a proteger os seus trabalhadores e a mitigar o risco de negócio, com o objectivo de assegurar a continuidade das suas operações futuras:

Protecção dos trabalhadores da organização:

Palestras com todos os trabalhadores por forma a alterarem o comportamento social fora da organização; e implementação dos procedimentos declarados pelo governo de Moçambique e pela Organização Mundial de Saúde.

Mitigação do risco de negócio:

A Ordem dos Engenheiros de Moçambique tem como objecto principal regular a actividade de engenharia em Moçambique, através do registo e certificação e do exercício da acção disciplinar e de controlo sobre os profissionais do ramo de engenharia. Para a mitigação do risco da sua actividade face ao COVID- 19 está a desenvolver um conjunto de acções orientadas a manutenção do alcance, registo e controlo dos seus membros quer para registo e certificação, quer para cobrança de quotas e jórias. A esta data, com base na informação disponível, não nos é possível estimar os impactos da Pandemia para a Organização.

Excepto o acima exposto, após à data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a Ordem dos Engenheiros de Moçambique que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

O CONSELHO DE DIRECÇÃO

O TÉCNICO DE CONTAS